PORTARIA Nº. 031//2002.

Altera Função Gratificada de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N.º 632/96 e Lei 695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Fica alterada a concessão de Função Gratificada do Servidor Municipal, Claudir Luiz Schweig, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, passando de FG-10 para FG-19.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2002..

REGISTRE – SE .
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de maio de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CERVALHO
Secretária Municipal de Administração